



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 042/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** da **Comissão Especial de Proteção ao Rio São Francisco** a advogada **JULIANA DE MATTOS MARSHALL, OAB/BA nº. 35399**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 27 de Abril de 2018.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA